PORTARIA N º 179/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Concede Abono de Produção ao Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n º 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n º 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria nº 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor André Luís Macheki matrícula funcional n° 5696-2, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ACT ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso I, IV e V do art. 80 da Lei Complementar n º 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 23 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JAIRO DO CANTO COSTA
887.434.039-72
24/06/2025 09:49:09

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 23 de junho de 2025.

.

Assinado eletronicamente por:
ELTON PACHECO FERREIRA
578.808.409-15
24/06/2025 10:48:23

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p73aebc58c6b39.